ATA CNC 03/2017

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº CNC 03/2017, modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço GLOBAL, conforme Objeto descrito na Cláusula 1 deste Edital e anexos, qual seja, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando Pavimentação Asfáltica – total de 12.892,40 m2 (Doze mil oitocentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados), distribuídos em extensão e larguras previstas no Projeto Técnico, elevação de caixas coletoras, sinalização viária e rampas de acessibilidade, para serem realizadas nas ruas da Cidade de Selbach, RS.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA. (14.12.2017 para o edital e 18.01.2018 para a retificação), JORNAL CIDADES (13.12.2017 para o edital e 19.01.2018 para a retificação) e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (13.12.2017 para o edital e 19.01.2018 para a retificação) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (14.12.2017 para o edital e 19.01.2018 para a retificação) ou requisitado através do seguinte e-mail: gabinete@selbach.rs.gov.br .

Registra-se ainda que ocorreu a interposição de ato de impugnação com referência ao Edital de Concorrência nº 03/2017, pelo **CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul** recebido em 08.01.2018, a qual foi aceita, tendo ocorrido a retificação em 10.01.2018.

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo sido apresentado a envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

EMPRESA: .TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante Credenciado: Alexandre Backes Battisti

EMPRESA: .CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Representante Credenciado: Claudio Jose Vigolo

Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes A – Documentação para Habilitação, das empresas, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Verificou-se que as empresas cumpriram os requisitos de habilitação.

Depois da abertura dos envelopes de habilitação, aberta a palavra aos licitantes, todos registraram a sua concordância com a decisão, desistindo do prazo de recurso.

Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes B – Propostas de todas as empresas:

Em seguida elaborou-se o lançamento dos valores na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| CONPASUL | R$ 1.251.027,66 |
| TRAÇADO | R$ 1.239.674,71 |

**Foi considerada vencedora a empresa: TRAÇADO CONSTRRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 1.239.674,71(Um milhão duzentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).**

Aberta a oportunidade do recurso, não houve intenção por parte da empresa em interpor recurso quanto as decisões tomadas, acerca do julgamento das propostas, desistindo do prazo de recurso

Feito isto, concluem-se os trabalhos por ora.

Comissão Permanente de Licitações:

**Carlos Cesar Hansen Andrini da Souza Godoy**

**Marta Janice Becker Pinno**

EMPRESA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante Credenciado: Alexandre Backes Battisti

EMPRESA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Representante Credenciado: Claudio Jose Vigolo